



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 964, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

**Titulares:** Presidente: Ricardo José dos Santos - Membros: Agnaldo Costa Manso e Alessandra Cristina da Costa

**Suplente:** Jean Pierre Almeida Paula e Kátya Lisboa de Mendonça

**Art. 2º** Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem, independentemente de qualquer ato formal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 8 de novembro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 964, de 8/11/2022 foi publicada na data de 8/11/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão